



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENADORIA DE REGISTROS
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA

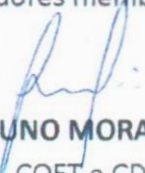
ATA DE REUNIÃO, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2025

Ata da 27ª Reunião das Comissões Permanentes.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2025, às onze horas e cinquenta e oito minutos, na Sala de Reuniões da Câmara, sob a presidência do vereador Aiache, presentes ainda os vereadores: André Kamai, Bruno Moraes, Fábio Araújo, Felipe Tchê, João Paulo, Matheus Paiva, Moacir Júnior, Márcio Mustafá, Samir Bestene e Zé Lopes, foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta. PROJETO DE LEI N°240/2025 – APROVADO, COM EMENDA do vereador André Kamai ao §1º do art. 1º do PL. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°40/2025** – APROVADO POR UNANIMIDADE, COM EMENDAS – Vereador Fábio Araújo apresentou emenda visando o encaminhamento do relatório de bilhetagem eletrônica. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às doze horas e dezessete. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros:

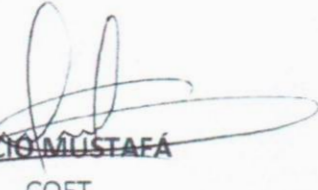

AIACHE
CCJRF

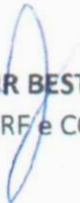

ANDRÉ KAMAI
CCJRF


BRUNO MORAES
CCJRF, COFT e CDHCCAJ


FÁBIO ARAÚJO
COFT


JOÃO PAULO
CDHCCAJ


MÁRCIO MUSTAFÁ
COFT


SAMIR BESTENE
CCJRF e COFT


ZÉ LOPES
CCJRF, e CDHCCAJ



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA PLENÁRIA, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2025.

Ata primeira sessão extraordinária da primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e vinte e dois minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob presidência do vereador Joabe Lira; secretariado pelo vereador Felipe Tchê. Presentes ainda os edis: Aiache; André Kamai; Antônio Moraes; Bruno Moraes; Fábio Araújo; João Paulo Silva; Joaquim Florêncio, Leôncio Castro; Márcio Mustafá; Matheus Paiva; Moacir Júnior; Raimundo Neném; Rutênio Sá e Samir Bestene, foi declarada aberta a sessão. Lido o ofício do Executivo Municipal que pautou as matérias da presente sessão: PLC 40/2025 e PL 240/2025. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis: Aiache; André Kamai; Antônio Moraes; Bruno Moraes; Fábio Araújo; Felipe Tchê, João Paulo Silva; Joaquim Florêncio, Leôncio Castro; Márcio Mustafá; Matheus Paiva; Moacir Júnior, Raimundo Neném; Rutênio Sá e Samir Bestene. Em questão de ordem, vereador Fábio Araújo retirou de pauta as emendas outrora apresentadas na reunião das Comissões Permanentes. Vereador Felipe Tchê também comunicou a retirada de suas emendas. Vereadores Antônio Moraes e Joabe Lira assim seguiram a prática e declinaram de suas emendas. Lida a pauta. Projeto de Lei Complementar nº 40/2025 – Institui o "Projeto de carona com a dignidade" no Sistema de transporte coletivo público de passageiros do Município de Rio Branco, nos dias que menciona e dá outras providências – Aprovado por unanimidade, com emendas sugeridas, inclusive em redação final. Projeto de Lei nº 240/2025 – aprovado por unanimidade. Emenda ao PL 240/2025, de autoria do vereador André Kamai: supressão no §1º do art. 1º, do trecho: "Ou em programa social equivalente mantido pelo poder público municipal" - Aprovada por unanimidade. Resultado final: Projeto de Lei nº 240/2025 aprovado por unanimidade, com emenda, inclusive em redação final. Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às treze horas e cinquenta e quatro minutos e, para constar, lavrada a presente ata, que vai assinada pelo presidente e pelo secretário.


JOABE LIRA
Presidente


FELIPE TCHÊ
1º Secretário



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



OFÍCIO Nº48/2025/ RED. LEG. /COOR. REG. PRON./ DILEGIS/CMRB

Rio Branco, 6 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência ao Senhor
Sebastião Bocalom
Prefeito do Município de Rio Branco
Rua Rui Barbosa, nº 285 – Bairro Centro
Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Autógrafos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos listados abaixo:

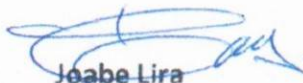
- 1. Autógrafo nº120/2025** – do projeto de lei nº240/2025, do Executivo Municipal, que: Autoriza o Poder Executivo a adquirir e distribuir brinquedos a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no Município de Rio Branco, por ocasião de datas comemorativas.
- 2. Autógrafo nº121/2025** – do Projeto de Lei Complementar nº40/2025, do Executivo Municipal, que: Institui o 'Projeto De Carona Com a Dignidade' no Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros do Município de Rio Branco, nos dias que menciona.

Saliento que o inteiro teor dos autos encontra-se no sítio oficial da Câmara Municipal de Rio Branco, dentro do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (<https://sapl.riobranco.ac.leg.br/>).

Atenciosamente,


Ana Flávia Floriano
Chefe de Gabinete
Secretaria Especial de Assuntos
Jurídicos e Atos Oficiais - SEJUR
Decreto Nº 35/2025

08/12/25 09:06


Joabe Lira

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 40/2025.

ASSUNTO: Institui o “Projeto Carona com dignidade” no sistema de transporte coletivo, público de passageiros do Município de Rio Branco, nos dias que menciona e dá outras providências.

AUTOR: Executivo Municipal

DESPACHO

Juntada a ata da Reunião das Comissões Permanentes, ata da Sessão Ordinária, Ofício de Encaminhamento do Autógrafo, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco, 25 de fevereiro de 2026.


Erivelto Freitas
Redator Legislativo